

ATA NÚMERO VINTE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2019

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Américo Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - DELIBERAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO -----

O Senhor Presidente informou que houve uma confusão inicial com o prazo de comunicação desta competência, quer por parte do Secretário de Estado do Administração Local, quer da própria DGAL, mas veio a verificar-se que teria que haver uma pronúncia até 30 de junho. Neste sentido a proposta é de não aceitar a competência da educação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, por não haver condições para uma correta análise. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva referiu que concordava com a proposta, dado que a Câmara Municipal não tem condições para aceitar esta competência. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues informou que terá que haver algum cuidado com esta matéria, porque foi criada na Assembleia Municipal um grupo de trabalho e não terá chegado informação suficiente para que se pronunciassem sobre o diploma. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente colocou à votação o presente diploma. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade não aceitar a competência do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, aplicável aos Municípios -----

**2 - PROPOSTA PARA QUE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DELIBERAÇÃO AO ABRIGO DO
DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO -----**

O Senhor Presidente propôs que se submeta à aprovação da Assembleia Municipal a deliberação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

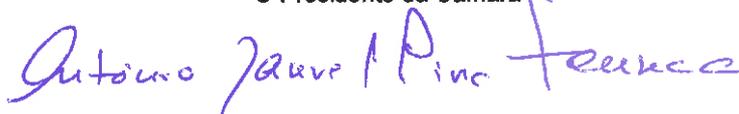
3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Américo Oliveira Domingues)